DECRETO N° 014/2021

De 17 de fevereiro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.430,94.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "b" da Lei n° 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 78.430,94 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dogradas Comentes		
Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$	3.339.23
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 265	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 5681	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6029	R\$	6.332,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270	R\$	7.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. 273	R\$	8.262,18
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 271	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 272	R\$	7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 263	R\$	2.497,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 266	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	71.430,94
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 267	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6030	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 5622	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00
TOTAL	R\$	78.430,94

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o art. 1° será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, no valor de R\$ 78.430,94 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes Fontes de Recursos.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com

Fonte 1028 – Recurso IGD	R\$	10.339.23
Fonte 1039 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	R\$	10.332,24
Fonte 1065 – PAIF/CRAS	R\$	53.262,18
Fonte 1073 – IGD – SUAS	R\$	4.497,29
SUBTOTAL	R\$	78.430,94
The second secon		

TOTAL R\$ 78.430,94

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 17 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com